

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

MENSAGEM Nº 19

**DE, 23 DE JUNHO DE 2022.** 

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores (as),

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis o anexo Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo, que "Denomina Osmar Pereira — "Seba" o Campo de Futebol Society de Grama Sintética e dá outras providências".

Inicialmente cabe destacar, que **OSMAR PEREIRA**, mais conhecido como "Seba" foi um homem íntegro, simples, servidor público que muito contribuiu em sua função por quase 17 anos, junto a Secretaria Municipal de Esportes, sempre zelando e cuidando dos principais espaços esportivos do município como o Ginásio Municipal de Esportes Juscelino Kubitcheck e o Estádio Municipal de Futebol Auréstes Felix Garcez ao qual zelou até seu último dia nesta terra, quando passou para eternidade no mês de agosto de 2015.

Em sua vida profissional, além do zelo com o espaço público esportivo, sempre contribui com a disciplina e treinamentos de muitos jovens e adolescentes de varias gerações, foi conselheiro e amigo dos jovens esportistas, além de sempre ser muito solidário, contribuindo sempre na maioria das vezes tirando do seu próprio sustento para alimentar dezenas de garotos que treinavam nos campos e quadras do município, fazendo a famosa "Pucheirada do Seba" semanalmente, onde muitos destes jovens além de se alimentarem ainda ouviam boas histórias e bons conselhos para carregarem como exemplo para toda vida, certamente as pessoas que fizeram parte desta época são sabedores destas afirmações.

Osmar Pereira o "SEBA" destacou-se com ênfase na área esportiva, mais precisamente no futsal e futebol, seja como treinador, massagista ou conselheiro, e sendo assim é desnecessário dizer que este conceituado cidadão merece esta justa homenagem que registrará para posteridade a lembrança de quem muito fez pelo esporte no Município de Bonito, devendo por isso ser lembrado com orgulho por todos os cidadãos bonitenses.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por essa Casa Legislativa, e posterior aprovação e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Atenciosamente.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M Rua Nelson Felício dos Santos, s/n esq. c/ Pércio Schamann

Centro - CEP: 79290-000 Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907

Recebemos em 29/06/2022

Horário: 9:00

Rua Coronel Pilad Rebuá n° 1.780 Centro CNPJ n° 03.073.673/0001-60 Fone/Fax 67 3255-1351 3255-1578



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI

**DE, 23 DE JUNHO DE 2022.** 

Denomina Osmar Pereira – "Seba" o Campo de Futebol Society de Grama Sintética e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Arena Osmar Pereira — "Seba" o Campo de Futebol Society de Grama Sintética, localizado ao lado do Ginásio Municipal de Esportes, na Avenida Heron do Couto, Bairro Rincão Bonito.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSMAIL RODRIGUES
Prefeito Municipal